

Monte Alto/SP, Janeiro de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2024 à JANEIRO DE 2025 COMÉRCIO LOJISTA
ABERTURA E FECHAMENTO**

Conforme reunião realizada na Sede da Associação Comercial e Industrial de Monte Alto, entre o Presidente da ACIMA Pedro Luiz Perdonatti, sua Diretoria, e o Sindicato o Presidente dos Empregados no Comércio de Jaboticabal e Região, Sr. Benedito Oclavio Frizzas, decidiu-se em comum acordo o seguinte calendário.

Mês	Data	Horários
FEVEREIRO 2024	SABADO 10/02/2024 CARNAVAL	ABERTO ATÉ ÀS 15:00 HORAS
FEVEREIRO 2024	DIA 12 SEGUNDA DE CARNAVAL TROCADO COM 9 DE JULHO	FECHADO
FEVEREIRO 2024	TERÇA-FEIRA 13/02/2024	FECHADO
FEVEREIRO 2024	QUARTA-FEIRA DIA 14/02/2024	EXPEDIENTE NORMAL
FEVEREIRO 2024	SABADO 24/02/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00HORAS
MARÇO 2024	SABADO 09/03/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00 HORAS
MARÇO 2024	SABADO 23/03/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00HORAS
MARÇO 2024	SEXTA-FEIRA PAIXÃO DE CRISTO 29/03/2024	FECHADO
ABRIL 2024	SABADO 06/04/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00 HORAS
ABRIL 2024	SABADO 20/04/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00HORAS
MAIO 2024	QUARTA-FEIRA 01/05/2024 DIA DO TRABALHO	FECHADO
MAIO 2024	SABADO 11/05/2024 VÉSPERA DO DIA DAS MÃES	ABERTO ATÉ ÀS 18:00 HORAS
MAIO 2024	QUARTA-FEIRA DIA 15 ANIVERSARIO DE MONTE ALTO	FECHADO
MAIO 2024	SABADO 18/05/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00HORAS
MAIO 2024	QUINTA-FEIRA DIA 30/05/2024 CORPUS CHRISTI	FECHADO
JUNHO 2024	SABADO 08/06/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00 HORAS
JUNHO 2024	QUARTA-FEIRA 11/06/2024 VÉSPERA DO DIA DOS NAMORADOS	ABERTO ATÉ ÀS 20:00 HORAS
JUNHO 2024	SABADO 22/06/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00HORAS
JULHO 2024	SABADO 06/07/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00 HORAS
JULHO 2024	TERÇA-FEIRA 9/07/2024 TROCOU COM O CARNAVAL	ABERTO ATÉ ÀS 18:00HORAS
JULHO 2024	SABADO 20/07/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00HORAS
AGOSTO 2024	TERÇA-FEIRA 06/08/2024 DIA DO PADROEIRO	FECHADO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

AGOSTO 2024	SABADO 10/08/2024 *VÉSPERA DO DIA DOS PAIS	ABERTO ATÉ ÀS 18:00 HORAS
AGOSTO 2024	SABADO 24/08/2023	ABERTO ATÉ ÀS 15:00HORAS
SETEMBRO 2024	SEXTA-FEIRA 06/09/2024	ABERTO ATÉ ÀS 20:00 HORAS
SETEMBRO 2024	SABADO 07/09/2024 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FECHADO
SETEMBRO 2024	SABADO 21/09/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00HORAS
OUTUBRO 2024	SABADO 05/10/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00 HORAS
OUTUBRO 2024	SEXTA-FEIRA VÉSPERA DO DIA DAS CRIANÇAS	ABERTO ATÉ ÀS 20:00 HORAS
OUTUBRO 2024	SABADO 12/10/2024 * NOSSA SENHORA APARECIDA/ DIA DAS CRIANÇAS	FECHADO
OUTUBRO 2024	SABADO 19/10/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00HORAS
NOVEMBRO 2024	SABADO 02/11/2024 * FINADOS	FECHADO
NOVEMBRO 2024	SABADO 09/11/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00 HORAS
NOVEMBRO 2024	SEXTA-FEIRA 15/11/2024 *PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FECHADO
NOVEMBRO 2024	QUARTA-FEIRA 20/11/2024 * CONSCIÊNCIA NEGRA	FECHADO
NOVEMBRO 2024	SABADO 23/11/2024	ABERTO ATÉ ÀS 15:00HORAS
NOVEMBRO 2024	BLACK FIDAY 29/11/2024	ABERTO ATÉ 20:00 HORAS
DEZEMBRO2024	SEXTA-FEIRA 06/12/2024	ABERTO ATÉ ÀS 22:00 HORAS
DEZEMBRO 2024	SABADO 07/12/2024	ABERTO ATÉ ÀS 18:00 HORAS
DEZEMBRO 2024	DIAS 09,10,11,12,13	ABERTO ATÉ ÀS 22:00 HORAS
DEZEMBRO 2024	SABADO 14/12/2024	ABERTO ATÉ ÀS 18:00 HORAS
DEZEMBRO 2024	DIAS 16,17,18,19,20	ABERTO ATÉ ÀS 22:00 HORAS
DEZEMBRO 2024	SABADO 21/12/2024	ABERTO ATÉ ÀS 18:00 HORAS
DEZEMBRO 2024	DIAS 22/12/2024 DOMINGO	ABERTO ATÉ ÀS 18:00 HORAS
DEZEMBRO 2024	SEGUNDA-FEIRA 23/12/2024	ABERTO ATÉ ÀS 22:00 HORAS
DEZEMBRO 2024	TERÇA-FEIRA 24/12/2024	ABERTO ATÉ ÀS 18:00 HORAS
DEZEMBRO 2024	QUARTA-FEIRA 25/12/2024 NATAL	FECHADO
DEZEMBRO 2024	QUINTA-FEIRA 26/12/2024 *PÓS NATAL	ABERTURA ÀS 12:00 HORAS
DEZEMBRO 2024	SEGUNDA-FEIRA 30/12/2024 E TERÇA-FEIRA 31/12/2024	ABERTO ATÉ ÀS 18:00 HORAS
JANEIRO 2025	QUARTA-FEIRA 01/01/2025 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FECHADO

JANEIRO 2025	QUINTA-FEIRA 02/01/2025 *PÓS CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	ABERTURA ÀS 12:00 HORAS
JANEIRO 2025	SABADO 11/01/2025	ABERTO ATÉ ÀS 15:00 HORAS
JANEIRO 2025	SABADO 18/01/2025	ABERTO ATÉ ÀS 15:00 HORAS

Acordos Especiais:

1º- As empresas, individualmente, mediante homologação, junto ao Sindicato dos Empregados no Comércio, poderão realizar promoções especiais, desde que haja comunicação com antecedência de no mínimo 05(cinco) dias úteis.

2º- - As horas extras dos empregados comissionistas e empregados em geral, serão pagas de acordo com dissídio coletivo, dentro do mês trabalhado.

**3º- A Abertura do comércio lojista aos Sábados, após o almoço será FACULTATIVO.
Sempre respeitando a legislação vigente.**

Colocamos nos a disposição para esclarecimento de dúvidas pelo telefone 3244-2001.

Assina esse acordo: